

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3715/89
de 21 de dezembro de 1989

N.º 700 de 22/12/1989

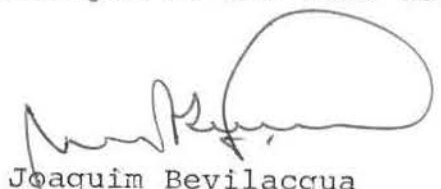
Denomina SEBASTIANA FARIA DE O
LIVEIRA a Rua "23" no "Cidade
Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada SEBASTIANA FARIA
DE OLIVEIRA a Rua "23" no "Cidade Morumbi".

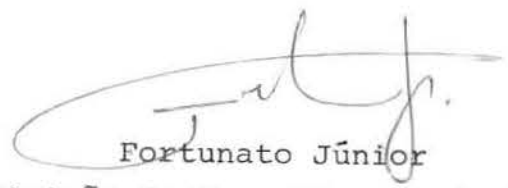
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil no
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)